

**PORTARIA Nº 42.902/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, embasado no Art. 23 da Lei Municipal nº 1.704/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3172 de 2016 e Processo Administrativo nº 7506/2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica autorizada a promoção por tempo de serviço e por desempenho, ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo, relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>Período Aquisitivo</b>	<b>Secretaria</b>						
PAULO VICENTE SIQUEIRA	7491	01/07/11 a 30/06/14	SMGP						
<b>Cargo</b>	<b>Atual -&gt;</b>	<b>Tabela</b>	<b>Nível</b>	<b>Refer.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>-&gt;</b>	<b>Tabela</b>	<b>Nível</b>	<b>Refer.</b>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO		E	04	03	01/07/2014		E	04	04

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 14 de setembro de 2016.

**JOSE JOVAL CONCEICAO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS